

Decreto nº 2.223, de 14 de outubro de 2008.

Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Cadastro Único e Bolsa Família.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Cadastro Único e Bolsa Família, conforme segue:

I – Departamento Municipal de Assistência Social

- Assistente Social: Eliane Souza da Silveira
- Operadora do Cadastro Único: Fernanda Silva dos Reis

II – Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

- Enfermeira: Rosângela Vargas
- Operadora do SISVAN: Jediel da Silva Oliveira

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Pedagoga: Lídia Marília Coutinho
- Operadora Master da Frequência Escolar: Raquel Garcia Serpa

Art. 2º A coordenação do referido Comitê, ficará com o Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O Comitê terá como responsabilidade:

- I - Conduzir a interlocução política entre Prefeitura, o Estado e o MDS, para implementação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- II - Harmonizar as relações entre o Departamento de Assistência Social, as Secretarias da Educação e Saúde, para o acompanhamento das condicionalidades;
- III - Conduzir a interlocução com a instância do controle social do município, e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na Comunidade;
- IV - Administrar a execução dos recursos transferidos pelo Governo Federal para a Gestão do Programa Bolsa Família;
- V - Conduzir a interlocução com outras secretarias e também com entidades não governamentais, para possibilitar a implementação dos Programas Complementares;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de outubro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária da Administração
e Recursos Humanos